



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.07.21.001 - CPSMT

EDITAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Resolução nº 020/2021, de 19 de Abril de 2021, localizada na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris - Tauá, Estado do Ceará, receberá no período de 22 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, nos horários de 09h às 11h e 14:30h às 16:30h, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICAS**, para a prestação de serviços destinados a atender aos programas coordenados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, tudo, em harmonia com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.0 – DO OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na prestação dos serviços de exames e consultas especializados, para atender aos programas coordenados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste instrumento e de toda legislação a que este se subordina.

2.2- Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas e/ou jurídicas que estejam impedidas de contratar com a administração; cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas neste Consórcio, por força da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; ou que tenham sido declaradas inidôneas nos termos da referida lei, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.3- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4- A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que somente a fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.5- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, orientando-se este, sempre, pelos princípios que regem a administração pública.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



3.0 - DA HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a documentação referente ao item 4.0 deste edital, que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório, ou pelo agente público, designado por este consórcio, mediante apresentação do documento original para sua avaliação.

4.0- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4.1. DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA:

4.1.1 - Cédula de identificação com foto;

4.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.1.3- Comprovação da PROPONENTE possuir, na data prevista para entrega dos documentos, residência médica e/ou especialização na área de atuação da respectiva categoria, conforme anexo I, EXCETO para os credenciamentos referentes ao LOTE II, para os quais deverá ser apresentada comprovação de realização de curso de formação necessário para o desempenho da atividade.

4.1.4- A especialização, residência médica ou curso de formação acima indicados deverão ser comprovados por meio de certificado/certidão de conclusão emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, ou outro documento suficiente à efetiva comprovação.

4.1.5 – Comprovação de inscrição e regularidade junto ao órgão representativo da respectiva categoria, conforme anexo I.

4.1.6 - Carta Proposta de Credenciamento, conforme Anexo II;

4.2. DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.2- Prova de inscrição na:

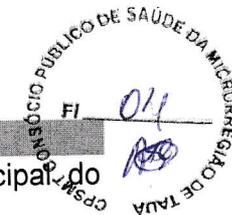
a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS ou documento equivalente).

4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretária da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual:

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

4.2.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

4.2.4- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

4.2.4.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.4.2 - Junto com toda documentação acima exigida, para cada profissional que a empresa for disponibilizar para a prestação dos serviços deverá, obrigatoriamente, anexar a documentação prevista no item 4.1 deste edital.

5.0 - DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

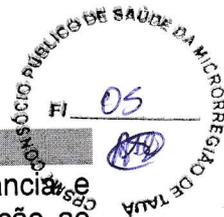
5.1- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

5.2- Após análise da documentação e com base no resultado o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento, expedindo para os habilitados o devido termo de credenciamento;

5.3- A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



5.4- A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços condizentes com os cargos/funções constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

5.5- DO CRITÉRIO DE CREDENCIAMENTO

5.5.1- O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá adotará, para efeito de classificação, os seguintes critérios para o credenciamento dos interessados, avaliados individualmente em face de cada item de contratação, visando obter o melhor perfil técnico e profissional, conforme tabela abaixo:

a) PARA OS LOTES 01, 03 e 04:

FORMAÇÃO ACADEMICA E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA ÁREA DE INTERESSE	PONTOS POR CERTIFICADOS	QTD MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	7,0	1	7,0
Mestrado	6,0	1	6,0
Cursos acima de 120 horas	2,0	2	4,0
Cursos acima de 80 horas até 120 horas	1,5	2	3,0
Cursos até 80 horas	1,0	5	5,0
PONTUAÇÃO TOTAL			25,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	TEMPO MÁXIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício profissional na área de interesse	5,0 por ano (12 meses)	15	75,0
PONTUAÇÃO TOTAL			75,0

5.5.2- Ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá caberá a análise, seleção e acompanhamento das propostas de credenciamento apresentadas pelos interessados, observando:

a)- A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados, conforme tabela especificada acima.

5.5.3- EXCLUSIVAMENTE: para exames de ultrassonografia correspondente o LOTE II, adotará, para efeito de classificação, os seguintes critérios para o credenciamento dos interessados, visando obter o melhor perfil técnico e profissional, conforme tabela abaixo:

FORMAÇÃO ACADEMICA E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA ÁREA DE INTERESSE	PONTOS POR CERTIFICADOS	QTD MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	6,0	1	6,0
Mestrado	4,0	1	4,0
Especialização	3,0	1	3,0
Cursos acima 180 horas	2,0	4	8,0
Cursos acima de 80 horas até 180	1,0	4	4,0



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
FI 06
13

CPSMT	
horas	
PONTUAÇÃO TOTAL	25,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	TEMPO MÁXIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício profissional na área de interesse	5,0 por ano (12 meses)	15	75,0
PONTUAÇÃO TOTAL			75,0

a) A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados, conforme tabela especificada acima.

5.5.4- Os interessados habilitados serão convocados obedecendo a ordem de classificação, iniciando pela melhor pontuação.

5.5.5- Na classificação final, que se dará por item, em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate adiante definidos, na ordem a seguir estabelecida:

- a) MAIOR PONTUAÇÃO NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;
- b) MAIOR PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DOS TÍTULOS;
- c) NO CASO DE EMPATE, PREVALECERÁ A ORDEM DE ENTREGA DOS ENVELOPES.

5.5.5.1 – A ordem de entrega dos envelopes será objeto de controle por meio de protocolo onde conste o registro do exato momento de chegada do candidato ao local de entrega da documentação, que deverá ser assinado pelo interessado e pelo agente público designado para esse acompanhamento.

5.5.6- Os participantes credenciados e habilitados integrarão um banco de dados, seguindo o ordenamento classificatório dos participantes credenciados, conforme cada categoria específica de atuação, que terá um prazo de validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período caso seja de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

5.5.7- Para comprovação da realização dos cursos, o participante deverá apresentar cópia dos certificados dos mesmos, compatível com a área que está se credenciando.

5.5.8- Os títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar devidamente registrados, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em papel timbrado, contendo carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

6.0- DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

6.1 - Os pagamentos serão realizados à medida que os serviços forem realizados, conforme as necessidades da CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, que atestará a execução dos mesmos.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



6.2- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária 10.301.0001.2002 – POLI, elemento de despesas nº 33.90.36.00 e/ou 33.90.39.00.

6.3- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas no estatuto deste Consórcio ou outro Índice legal previsto para serviços desta natureza.

7.0 - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

7.1- A programação das disponibilidades de exames/consultas se dará ao final de cada mês, após as verificações das marcações através do sistema "Fastmedic", onde serão realizadas na sede da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas.

7.2 - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a) Realizar os exames/consultas conforme exigência editalícia e contratual;
- b) Repetir imediatamente e às suas expensas, qualquer procedimento que esteja em desconformidade com as especificações do Contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo.
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1a, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

7.3- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições;

- a) A quantidade de procedimentos e horas trabalhadas constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 01 (um) mês;
- b) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.
- c) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- d) Todos os serviços especializados deverão ser executados na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas de Tauá, atendidas as exigências do controle de qualidade e prazos preestabelecidos no contrato celebrado entre as partes.
- e) Os serviços especializados de que trata o objeto do presente Contrato, serão regulados pelo sistema de regulação estabelecido pelo CPSMT, seguindo os critérios da Programação Pactuada Consorcial - PPC.

8.0 – DA CONTRATAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



8.1- Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do ANEXO VI deste edital.

8.2- A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á por item, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, conforme as disposições constantes deste edital, utilizando-se, em caso de empate, os critérios estabelecidos no item 5.5.5 deste edital.

8.3- No caso da quantidade de credenciados, com base no critério estabelecido no item 8.2 acima, seja superior às vagas demandadas, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá utilizará da ordem de classificação em caso de necessidade de convocação complementar superveniente.

8.4- O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

8.5- São de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

8.6- O(a) CONTRATADO(A) se compromete a assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação feita pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

8.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.8- O prazo de vigência dos contratos será, no máximo, da data da assinatura destes até o dia 31 de dezembro de cada ano civil, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

8.9- Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

8.10- Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ao público, das 09h às 11h e 14:30h às 16:30h, localizada na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris - Tauá, Estado do Ceará e pelo telefone (88) 3437-3538.

9.0 - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b. 1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da credenciada em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

10 - DO FORO

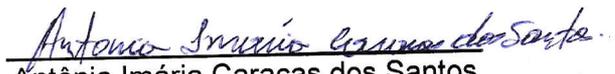
10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, 21 de Julho de 2021.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Tauá



Antônia Imária Caracas dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de
Tauá

VISTO:



ADALGISA MARIA VELOSO SOARES
Procuradora Jurídica do CPSMT
OAB/CE nº 9.394



ESTADO DO CEARA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO I - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS - QUANTIDADE ESTIMADA PARA 01(UM) MÊS

LOTE I - EXAMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. PROCED.	VALOR - R\$	
				UNITARIO	TOTAL
1	COLONOSCOPIA (Exame/Laudo)	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em colonoscopia.	50	R\$ 225,00	11.250,00
2	ECOCARDIOGRAMA (Exame/Laudo)	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em cardiologia e em ecocardiografia.	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
3	ENDOSCOPIA DIGESTIVA (Exame/Laudo)	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em endoscopia.	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
4	TESTE ERGOMÉTRICO (Exame/Laudo)	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em cardiologia.	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
5	ELETROCARDIOGRAMA (Exame/Laudo)	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em cardiologia.	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
6	ELETROENCEFALOGRAMA (Exame/Laudo)	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em neurologia.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 48.750,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



LOTE II - ULTRASSONOGRAFIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. PROCED.	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA (Exame/Laudo)	Graduação em medicina com registro no órgão profissional competente, CRM ativo e cursos que comprovem aptidão para realização dos exames previstos.	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
2	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA (Exame/Laudo)		150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
3	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (Exame/Laudo)		150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
4	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL (Exame/Laudo)		50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
5	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA OU ABDOMINAL INFERIOR (Exame/Laudo)		70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
6	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL SUPERIOR (Exame/Laudo)		70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
7	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREOIDE (Exame/Laudo)		50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
8	ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA TRANSRETAL (Exame/Laudo)		60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
9	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER (Exame/Laudo)		50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
10	ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINÁRIAS (Exame/Laudo)		10	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 49.100,00



ESTADO DO CEARA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



LOTE III - TOMOGRAFIA

ITEM	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. PROCED.	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO (Exame/Laudo)	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em neurologia ou radiologia.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 1.500,00

LOTE IV - CONSULTAS

ITEM	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. PROCED.	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e obstetrícia.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
1	MASTOLOGIA	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em mastologia.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
3	NEUROLOGIA	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em neurologia.	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
	CIRURGIA GERAL	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em cirurgia geral.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
	GASTROENTEROLOGIA	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em gastroenterologia.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
	GERIATRIA	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em geriatria.	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 40.000,00



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO II
CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO TAUÁ-CEARÁ

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° _____

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público N° _____ - CPSMT, especificamente com relação aos seguintes serviços, conforme abaixo assinalado:

- () - Todos os serviços constantes dos lotes 01, 02, 03 e 04 do anexo I.
() - Apenas os serviços constantes do(s) item(ens) __, __, do Lote _____, do anexo I.

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Administração, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto ao CPSMT.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

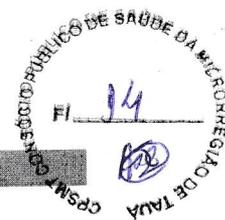
Anexos: Documentos de habilitação

Local e data

Atenciosamente,
Nome do representante Legal
CPF N°



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
(Apenas para o caso de Pessoas Jurídicas)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei,

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N° _____ - ____



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE FAZEM
ENTRE SI, O CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT E

MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A
SEGUIR PACTUADAS:

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Abigail Cidrão, nº 190, bairro Colibris, em Tauá, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.116.566/0001-62, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Nome - Secretário Executivo, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado _____, com endereço na _____ em _____, Estado do _____, inscrito no (CPF ou CNPJ) sob o nº _____, representado por _____, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, de acordo com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 2021.07.21.001 - CPSMT, sujeitando-se o contratante às normas e às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.07.21.001 - CPSMT, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de _____ (indicar a(s) especialidade(s)) para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de ____ de _____ de 2021 e vigorará até ____ de _____ de 2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA
CONTRATANTE**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



4.1 - O Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições, necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei na 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2 - Fiscalizar e acompanhar a realização dos exames.

4.3 - Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a realização dos exames, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

4.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente.

4.5- O CPSMT, por intermédio da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS, colocará à disposição do(s) contratado(s) todos os equipamentos e materiais necessários à realização dos exames/consultas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1 - São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

a) Realizar os exames/consultas requisitados, conforme exigência editalícia e contratual;

b) Repetir imediatamente e às suas expensas, qualquer exame que esteja em desconformidade com as especificações do Contratante;

c) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1a, do art. 65, da Lei na 8.666/93;

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições;

a) A quantidade de exames/consultas constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 01 (um) mês;

b) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei;

c) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

d) Todos os serviços especializados deverão ser executados na Policlínica de Tauá, atendidas as exigências do controle de qualidade e prazos preestabelecidos no contrato celebrado entre as partes;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



e) A carga horária a ser trabalhada para execução dos serviços de saúde objeto deste Chamamento Público será proporcional a quantidade de procedimentos em atenção especializada a serem realizados;

f) Os serviços especializados de que trata o objeto do presente Contrato, serão regulados pelo sistema de regulação estabelecido pelo CPSMT, seguindo os critérios da Programação Pactuada Consorcial - PPC.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

6.1 - O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

6.2 - Os pagamentos serão realizados à medida que os serviços forem realizados, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária: _____, elemento de despesas n° _____.

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelo SUS ou outro Índice legal previsto para serviços desta natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e dos entes consorciados estabelecidos em Contrato de Rateio.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b. 1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da credenciada em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá - CE, ___ de _____ de 2021.

Nome do(a) Secretário(a) Executivo(a)
Secretário(a) Executivo(a) do CPSMT
CONTRATANTE

Representante Legal
CONTRATADO(A)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, consumo, informática e mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Mais Cidadão, por intermédio da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de Julho de 2021 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 03 de Agosto de 2021 às 09:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 03 de Agosto de 2021 às 10:00 horas, através do site blcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: blcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 20 de Julho de 2021. Francisca Raquel de Oliveira – Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/150721/SDS – Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social da Sede do Município de Reriutaba, Ceará – Data de Abertura: 06/08/2021 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021/PP – SRP – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva), reformas e revitalização nos prédios, manutenção viária urbana e rural e de calçamentos, saneamento, passagens molhadas, espaços e equipamentos públicos em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE. A Pregoeira convoca os interessados para a Continuação da Sessão no dia 27 de Julho de 2021, às 09h30min, no mesmo local da sessão anterior. Informamos ainda que o Resultado do CREDENCIAMENTO está disponível no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tamboril-CE, 21 de Julho de 2021. Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº PCS-01.140721-SOU – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização da Revisão e Atualização do Plano Diretor Participativo do Município de Santa Quitéria – CE – Data de Abertura: 06/08/2021 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00 – Presidente da Comissão de Licitação: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº 3006.01/2021, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para a sistematização e elaboração do Plano Plurianual – PAA, período de 2022 a 2025, junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Morrinhos - CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara habilitada a empresa: Celebre Contabilidade Pública S/S LTDA EPP. E Inabilitada as empresas: C. do Nascimento Gomes, L. Elias de Lima, Francisco Alisson Zuza do Nascimento 00484664336, Maria Tainara do Nascimento Gomes 06011965385, T. Sousa de Oliveira – ME, C. L. Menezes Pereira – ME, R & A Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA. Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3665.1130. Morrinhos - CE, 21 de Julho de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão Permanente de Pregão de Tejuçuoca torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.06.28.01 - PE - FME, do tipo Menor Preço por Item cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático: Livro Aprova Brasil destinados aos alunos e professores do 4º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental - ano letivo 2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. A realizar-se no dia 22 de Julho de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), foi adiado para o dia 04 de agosto de 2021 às 09:00. Motivo adiamento: publicação equivocada de planilha na plataforma BLL. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (85)-99299-2315, e no site www.tce.ce.gov.br. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE: Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Intenção de Revogação – Pregão Eletrônico Nº PE11/2021-DIV. As Diversas Unidades Gestoras do Município de Tianguá informam aos interessados a Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico Nº PE11/2021-DIV, que trata da contratação dos serviços de link's de internet e telefonia voz sobre o IP (voip) para atender as diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE, por razões de interesse público e em obediência ao mandato de segurança Processo nº 0051140-65.2021.8.06.0173, oriundo da 1º Vara Cível da Comarca de Tianguá, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “c” da Lei nº 8.666/93. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido. Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, em 20 de Julho de 2021.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti - Extrato de Aviso de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2021.04.12.0001/TP. A Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Pacoti-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o extrato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.0001/TP com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Elaboração do Plano Diretor de Turismo, junto ao Município de Pacoti/CE: Vencedora: CONSILIUM ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA-ME –CNPJ,14.789.289/001-84 com valor total de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Pacoti-CE, no horário de 08h às 12h, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br. José Leandro Sousa De Oliveira – Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – Chamamento Público Nº 2021.07.21.001 – CPSMT. Através do Secretário Executivo, Sr. Ariston Alves de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22 de Julho de 2021 à 30 de Julho de 2021, no horário de 09:00 às 11:00 e 14:30 às 16:30 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento pessoas físicas e/ou jurídicas na prestação dos serviços de exames e consultas especializadas, para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Abigail Cidrão, 190, Colibris, na Cidade de Tauá. Tauá-CE, 21 de Julho de 2021. Antônia Imária Caracas dos Santos – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Chamada Pública Nº 1907.01/2021. O Município de Groaíras/CE, através da Secretaria de Educação vem publicar aviso de Chamada Pública nº 1907.01/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, PARA O ANO LETIVO DE 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período 22/07/2021 até 11/08/2021 até às 11:00 horas. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria de Educação e na Prefeitura Municipal de Groaíras – Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Groaíras, 20 de Julho de 2021. Lucas Mota Cavalcante - Secretário de Educação.

*** **



20